

matrícula

62.996

ficha

1.-

São Paulo, 29 de junho de 1983.-

Um terreno situado a Rua Ernane Salomão Re-
sas Ribeiro, antiga Rua Dois, no lado ímpar, na gleba nº 2
do Bairro do Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, mediu-
do 8,00 m. de frente, contados a partir 108,00 m. da Rua ..
Waldemar Martins, por 25,00 m. da frente aos fundos, de em-
bos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente,-
encerrando a área de 200,00 m²., confrontando de ambos os -
lados e pelos fundos com os proprietários. Inscrito no ca-
dastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº....
075.325.0023-3.

PROPRIETÁRIOS: ESSIO MINOZZI, motorista e
sua mulher ERNESTA FRANCHENI MINOZZI, brasileiros, CIRG nºs
1.091.028-SP e 10.952.820-SP, CIC nº 078.639.508-72, casa-
dos sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigên-
cia da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Ca-
pital, à Rua Fortunato, nº 13-A.

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 19.942, deste Regis-
tro.

O Escrevente: [Assinatura]

O Escrevente Autorizado: [Assinatura]

R.1/62.996 Par escritura de venda e compra de 18 de -
novembro de 1982, de notas do 19º Tabelião local (Liv 3.110,
fla. 162), os proprietários transmitiram a ANTÔNIO LELIS ..
FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, gráfico, CIRG nº
8.531.263-SP e CIC nº 007.246.018-05, casados sob o regime
da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº ...
6.515/77 com DORALICE CAZUZA DE SOUZA, residente e domici-
liado nesta Capital, à Rua Teófilo de Oliveira e Souza, nº.
52, Casa Verde, o imóvel matriculado, pelo valor de

matricula
62.996

ficha
1.-
verso

CR\$ 240,00. São Paulo, 29 de junho de 1983. O Escrevente:-

Julio Kaneshira . O Escrevente Autorizado:-
Alencar Ribeiro .

cm.

R.2/62.996. Protocolo nº 442.018, em 22/2/2006. **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO.** Conforme carta de adjudicação passada em 30 de janeiro de 2006, pelo Juízo de Direito da 11ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraída dos autos nº 565/1990, na ação movida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, com sede nesta Capital, na Rua Costa Carvalho, 300, C.N.P.J. nº 43.776.517/0001-80, sobre parte do imóvel foi constituída uma SERVIDÃO PARA A PASSAGEM DE SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS - CÔRREGO MANDAQUI, assim descrita: "tem início no ponto "A", localizado no alinhamento predial da Rua Ernani Salomão Rosas Ribeiro, junto à divisa do imóvel descrevendo e o imóvel nº 117 da mesma rua; deste ponto, segue pelo rumo SE e distância de 24,80m, confrontando com o último imóvel até o ponto "B"; daí, deflete à direita e segue pelo rumo SW e distância de 2,20m, acompanhando a divisa dos fundos do imóvel descrevendo até o ponto "C"; deste, deflete à direita e segue pelo rumo NW e distância de 25,00m, confrontando com o remanescente, até o ponto "D"; daí, deflete à direita e acompanha o alinhamento predial da Rua Ernani Salomão Rosas Ribeiro, no rumo leste e distância de 2,25m, até alcançar o ponto "A", início da descrição perimétrica", encerrando a área de 54,78m²", nos termos da sentença proferida em 19 de novembro de 1995, confirmada por acórdãos prolatados em 20 de novembro de 1996 e 26 de fevereiro de 1997, com trânsito em julgado, mediante a indenização fixada em R\$ 7.430,00 (sete mil e quatrocentos e trinta reais). São Paulo, SP, 14 de março de 2006.

Julio Kaneshira - escrevente

Geraldo Jaime de Souza
Geraldo Jaime de Souza autorizado

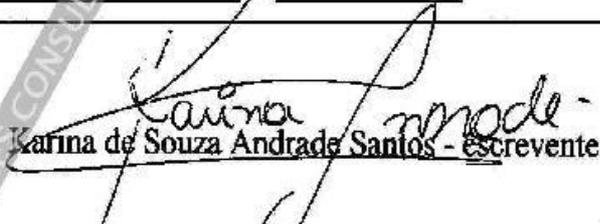
Av-3. Protocolo nº 509.599, em 01/09/2009. **CONSTRUÇÃO.** Conforme se verifica do formal de partilha adiante referido e da certidão municipal nº 32.240/2007, no terreno foi construída uma casa com a área de 90,00m², que recebeu o nº 123 da Rua Ernani Salomão Rosas Ribeiro, estando as contribuições previdenciárias devidamente regularizadas junto ao INSS, nos termos da certidão negativa de débito nº 005532009-21200434 (CEI: 70.001.28434/64), emitida em 05/08/2009. São Paulo, SP, 14 de setembro de 2009.

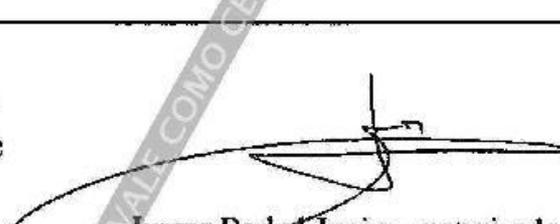
Continua na ficha 02

matrícula
62.996

ficha
02

São Paulo, 14 de setembro de 2009


Karina de Souza Andrade Santos - Escrivente


Juarez Berbel Junior - autorizado

R-4. Protocolo nº 509.599, em 01/09/2009. PARTILHA. Conforme formal de partilha passado em 05 de março de 1993, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana, desta Comarca, extraído dos autos nº 2061/91, de arrolamento dos bens deixados pelo proprietário, ANTÔNIO LELIS FRANCISCO DE SOUZA, CPF nº 007.246.018-05, falecido em 06 de março de 1989, no estado civil de casado, o IMÓVEL, avaliado em Cr\$ 1.678.887,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e oitocentos e oitenta e sete cruzeiros), foi, na partilha dos bens, homologada por sentença proferida em 22 de dezembro de 1992, atribuído à viúva, DORALICE CAZUZA DE SOUZA, brasileira, do lar, RG nº 14.341.765, CPF nº 007.246.018-05, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Theóphilo de Oliveira e Souza, 52, Casa Verde, e aos herdeiros-filhos: 1) MARCELO CAZUZA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, RG nº 22.943.850-7, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Theóphilo de Oliveira e Souza, 52, Casa Verde; 2) VANDERLEI CAZUZA DE SOUZA, brasileiro, digitador, RG nº 19.543.341-5, CPF nº 104.768.218-43, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com JANETE FREIRE DE CARVALHO SOUZA (brasileira, do lar, RG nº 18.872.996, CPF nº 093.468.408-11), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Theóphilo de Oliveira e Souza, 52, Casa Verde; 3) SERGIO CAZUZA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, aprendiz de serralheiro, RG nº 16.169.945, CPF nº 041.938.468-57, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ernane Salomão Rosas Ribeiro, 23, Parque Peruche; 4) ANTONIO ROBERTO CAZUZA DE SOUZA, brasileiro, pintor de autos, RG nº 14.382.838, CPF nº 036.211.798-52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MIRIAM REGINA DA PENHA SOUZA (brasileira, do lar), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ernane Salomão Rosa Ribeiro, 123, Parque Peruche; 5) FATIMA APARECIDA CAZUZA DE SOUZA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 28.223.254, CPF nº 007.245.978-67, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com PAULO ANASTÁCIO DA SILVA (brasileiro, serralheiro, RG nº 7.720.353, CPF nº 881.353.068-49), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Theóphilo de Oliveira e Souza, 52, Casa Verde; e 6) ELIZABETH DE SOUZA FERREIRA, brasileira, do lar, RG nº 11.492.400, CPF nº 952.387.008-49, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com CARLOS ALBERTO FERREIRA (brasileiro, operador de computador, RG nº 6.285.296, CPF nº 940.060.408-49), residente e domiciliada nesta Capital, na

Continua no verso.

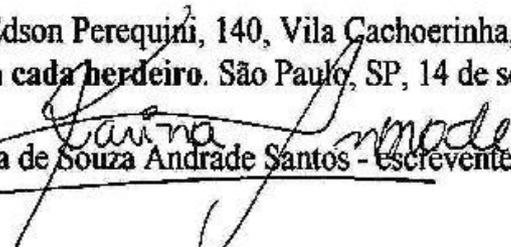
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
62.996

ficha
02

verso

Rua Edson Perequini, 140, Vila Cachoeirinha, na proporção de metade ideal à viúva e 1/12 a cada herdeiro. São Paulo, SP, 14 de setembro de 2009.


Karina de Souza Andrade Santos - escrevente


Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-5. Protocolo nº 667.495, em 14/07/2016, PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 13 de julho de 2016, sob protocolo PH000130792, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 08 de julho de 2016, nos autos da ação de execução civil nº 1034191-662014, pelo Juízo de Direito do 3º Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santana, desta Comarca, que tem como exequente: GABRIEL CANDIDO DE SOUZA (representado por Simone Cristina Candido, CPF nº 175.863.338-74); como executado: SERGIO CAZUZA DE SOUZA, CPF nº 041.938.468-57; como valor da dívida: R\$ 5.952,03 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e três centavos), e como depositário: Sergio Cazuzza de Souza. Houve decisão judicial datada de 08/07/2016 para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. São Paulo, SP, 18 de julho de 2016. Analisado por Renata Palma Vicente - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Luciane B. A. Oliveira -- substituta